Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 70/2022 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022

Designa Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Gastronomia, revogando a Portaria de nº 49/2020.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Gastronomia, no Instituto Federal Baiano - *Campus* Catu, conforme a seguinte representação:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Meneses de Miranda Castro	16981553	Presidente
Hildemar Lacerda da Conceição	1948689	Membro
Karina Lavínia Pitta do Carmo Régis de Souza	1699191	Membro
Laís Moreira Cavalcante	2342365	Membro
Moisés Leal Morais	2299434	Membro
Aline Mascarenhas Oliveira de Medeiros	3160826	Membro

II - Revoga-se portarias em contrário.

III - A presente Portaria entra em vigor, a partir dessa data, com vigência de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Georgia Silva Xavier**, **DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 20/06/2022 16:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337621
Código de Autenticação: 63142d8b59